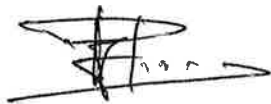


DESPACHO Nº 42/SPr/2012

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Tomar, de Santarém e o Instituto Politécnico de Setúbal, considerando o Instituto Politécnico de Setúbal como Instituição Instrutora, e de acordo com o disposto nos artigos 35º a 37º do Código do Procedimento Administrativo e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de Agosto, **delego no Diretor da Escola Superior de Ciências Empresariais, Prof. José Gaivéo, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área 3.34.342 – Marketing, requeridas por Mário Luís Pereira Cravidão.**

Setúbal, 26 de junho de 2012

O Presidente



(Prof. Doutor Armando Pires)